

AUXÍLIO EMERGENCIAL

**O AGRICULTOR E A AGRICULTORA
FAMILIAR TÊM DIREITO A RECEBER
A RENDA MÍNIMA EMERGENCIAL DO
GOVERNO DURANTE O PERÍODO DA
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS**



O QUE É O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

É uma ajuda financeira, resultado de muita pressão da sociedade civil e articulação do Congresso Nacional, paga pelo governo federal, no valor de **R\$ 600**, para pessoas de baixa renda em virtude da pandemia do coronavírus.

O valor será pago por um período de **03 meses**. A validade do auxílio poderá ser prorrogada de acordo com a necessidade. Poderão receber até duas pessoas da mesma família.

Mães solteiras, chefe de família, têm direito a duas cotas, totalizando o valor de **R\$ 1.200,00**.

Para as mulheres que já têm o CADÚNICO, essa informação será automática. As que não têm o CADÚNICO deverão marcar essa opção no aplicativo.

Beneficiários ou beneficiárias do bolsa família receberão o valor que for maior automaticamente. No final desse período, voltarão a receber apenas o valor do bolsa família.

REQUISITOS

Para ter acesso ao auxílio emergencial, a pessoa deve cumprir, ao mesmo tempo, os seguintes requisitos:

- ◆ Ser maior de **18 anos** de idade;
- ◆ Não ter **emprego formal**;
- ◆ Não receber benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o **Bolsa Família**;
- ◆ Renda familiar mensal por pessoa de **até meio salário mínimo** (R\$ 522,50) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos (R\$ 3.135,00);
- ◆ Não ter recebido rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de **R\$ 28.559,70**.

Observação: A ajuda inclui também idosos/as e pessoas com deficiência que estão na fila de espera do INSS aguardando para receber o BPC (Benefício de Prestação Continuada) ou sua Aposentadoria, desde que se enquadrem nos critérios acima.

Recebo Bolsa Família. O que eu preciso fazer para receber o auxílio emergencial?

Quem já recebe o Bolsa Família não precisa se cadastrar para receber o benefício. Os trabalhadores que se enquadrarem nas regras receberão o auxílio individual pelo mesmo meio em que recebem o Bolsa Família.

Recebo Bolsa Família. Posso receber os dois benefícios?

Não. Porém, caso o auxílio emergencial seja mais vantajoso que o valor recebido no programa Bolsa Família, o pagamento do programa social será substituído pelo auxílio. Por exemplo: se uma pessoa recebe R\$ 350 do Bolsa Família, ela passará a receber o auxílio de R\$ 600 em substituição. Não é necessário pedir a alteração do benefício, isso será feito automaticamente.

Recebo seguro-desemprego. Posso pedir o auxílio emergencial?

Não. O auxílio não será dado a quem recebe benefício previdenciário ou assistencial, seguro-desemprego ou outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família.

Estou no Cadastro Único mas não recebo o Bolsa Família. Como eu recebo o benefício?

O recebimento do Bolsa Família não é condição para receber o auxílio emergencial. O CadÚnico só vai auxiliar na verificação da renda de quem está inscrito. Nesse caso, quem já está inscrito no Cadastro Único receberá o pagamento automaticamente.

É preciso estar inscrito no CadÚnico para receber o auxílio?

Não. O trabalhador que se enquadrar nos critérios de renda **não precisará estar inscrito no CadÚnico para receber o benefício**. Quem estava inscrito, contudo, receberá o benefício na frente pela facilidade de verificar os requisitos.

Para quem não está no CadÚnico, a verificação será feita por meio de autodeclaração **no aplicativo ou site lançado pela Caixa nesta terça-feira (7)**. A Caixa estima que os recursos serão liberados em até cinco dias úteis após o cadastro.

O sistema diz que meu CPF está irregular. Como eu faço para regularizar?

Primeiro, é importante conferir sua situação no site da Receita Federal para entender se está tudo em ordem. A consulta pública de situação do CPF pode ser feita no site da receita federal.

As irregularidades possíveis são:

Pendente de regularização: o contribuinte deixou de entregar alguma Declaração do Imposto Renda da Pessoa Física dos últimos cinco anos.

Suspensa: o cadastro do contribuinte está incorreto ou incompleto.

Cancelada: o CPF foi cancelado por multiplicidade, em virtude de decisão administrativa ou judicial.

Nula: foi constatada fraude na inscrição e o CPF foi anulado.

De acordo com a Receita Federal, a situação cadastral “Pendente de regularização” se resolve com o envio da declaração de IR do ano ausente, ainda que em atraso.

Caso esteja “Suspensa”, a Receita pede que o contribuinte que possui título de eleitor regularize a situação em seu site.

Sem o título de eleitor, o cidadão deve comparecer a uma agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou dos Correios e pagar taxa de R\$ 7,00.

FORMA DE PAGAMENTO

- ◆ O auxílio emergencial será pago por bancos públicos federais por meio de uma conta do tipo poupança social digital.
- ◆ Essa conta será aberta automaticamente em nome dos beneficiários, com dispensa da apresentação de documentos e isenção de tarifas de manutenção.
- ◆ A conta pode ser a mesma já usada para pagar recursos de programas sociais governamentais, como PIS/Pasep e FGTS.
- ◆ A pessoa poderá fazer ao menos uma transferência eletrônica de dinheiro por mês, sem custos.
- ◆ Os bancos são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia e Banco Bradesco. Também podem ser utilizadas para o pagamento agências lotéricas e agências dos Correios.

Calendário de pagamento: O beneficiário do Bolsa Família receberá o pagamento conforme o calendário normal do programa. Os demais beneficiários do auxílio emergencial receberão a primeira parcela até o dia 14 de abril, a segunda entre os dias 27 e 30 de abril, e a terceira e última parcela será quitada a partir do dia 26 de maio.

Veja abaixo o passo a passo para solicitar o auxílio emergencial:

CADASTRO PELO SITE DA CAIXA

1. O trabalhador deve acessar a página inicial do site da Caixa (<https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio>):



2. Na página seguinte, vêm os requisitos necessários para ter direito ao auxílio emergencial:

Auxílio Emergencial

Para ter acesso ao Auxílio Emergencial, você deve cumprir os seguintes requisitos:

Leia com atenção as informações abaixo. Você precisa se encaixar em **todas** elas.

- ☒ Tenho mais de 18 anos
- ☒ Não tenho emprego formal
- ☒ Não recebo os seguintes benefícios
 - Previdenciário
 - Assistencial
 - Seguro-desemprego
 - Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não impede receber Auxílio Emergencial).
- ☒ Minha renda familiar mensal é
 - Até R\$ 522,50, por pessoa ou
 - Até R\$ 3.135,00, renda familiar total
- ☒ Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70
- ☒ Exerço atividades em uma das seguintes condições
 - Micro Empreendedor Individual (MEI)
 - Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
 - Trabalhador Informal

☒ Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições acima.

☒ Autorizo o acesso e uso dos meus dados para validar as informações acima.

Voltar

Tenho os requisitos, quero continuar

3. Em seguida, o trabalhador informal deve preencher dados como nome completo, CPF e data de nascimento:

The screenshot shows the 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' registration interface. At the top, there's a blue header with the title and logos for 'PÁTRIA AMADA BRASIL' and 'CAIXA'. Below the header, the section is titled 'Dados do Cidadão'. A message states: 'Precisamos de alguns de seus dados. Lembre-se que eles devem ser informados conforme seu cadastro na Receita Federal'. There are five input fields: 'Nome' (filled with 'Mateus Mateus Gonçalves'), 'CPF' (filled with '140.789.456-08'), 'Data de nascimento' (filled with '08/08/1989'), and 'Nome da Mãe' (filled with 'Susana Regina Gonçalves'). Below these fields is a CAPTCHA box with a green checkmark and the text 'Não sou um robô'. At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (light blue) and 'Continuar' (orange).

4. Em seguida, é necessário preencher o número do celular para receber um código de verificação por SMS:

The screenshot shows the 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' registration interface, step 4. The header is identical to the previous screen. The section is titled 'Celular'. A message states: 'informe o seu número de celular para enviarmos um código de verificação.' There are two input fields: 'Número do celular' (filled with '911999999999') and 'Qual a operadora do seu telefone' (a dropdown menu with 'Vivo' selected). Below these fields, there is a link that says 'Já recebi o código'. At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (light blue) and 'Continuar' (orange).

5. Assim que chegar por SMS, o código de verificação deve ser colocado no campo "código recebido":

The screenshot shows the 'Validação do código' (Code Validation) step of the 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' (Emergency Aid to the Citizen) process. The header is blue with the title 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' and logos for 'Realização: PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL' and 'Apoio: CAIXA'. The main heading is 'Validação do código'. Below it, a message says 'Digite o código recebido via sms enviado para: (11) 99100-0107'. There is a text input field labeled 'Código recebido' with a blurred value. At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (Back) and 'Continuar' (Continue).

6. O trabalhador deve então informar a renda, o ramo de atividade (as opções são Agricultura e Pecuária, Extrativismo/Pesca, Comércio, Produção de Mercadorias, Prestação de serviços, Trabalho Doméstico, Outros), estado e cidade. :

The screenshot shows the 'Dados complementares' (Additional Data) step of the 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' process. The header is blue with the title 'Auxílio Emergencial ao Cidadão' and logos for 'Realização: PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL' and 'Apoio: CAIXA'. The main heading is 'Dados complementares'. Below it, a message says 'Precisamos saber mais algumas informações sobre você'. There are three dropdown menus: 'Quanto você ganhava, em média, por mês?' (Até R\$ 600,00), 'Qual a sua atividade profissional?' (Agricultura/Pecuária), and 'Qual a Cidade de Residência?' (Selecionar). At the bottom, there are two buttons: 'Voltar' (Back) and 'Continuar' (Continue).

7. O trabalhador deve informar em seguida os dados dos integrantes da família que moram com ele:

Por favor, preencha todos os campos corretamente.

Composição Familiar

Precisamos dos dados de todos os membros da sua família que possuam CPF e **moram com você**

Quantidade de membros

Precisamos saber a quantidade de membros da sua família que possuam CPF, **incluindo você**:

Quantidade de membros

1

Solicitante

Nome

Adriano Roberto Figueiredo

CPF

140.790.008-01

Data de nascimento

09/07/1971

☒ Caso seja mulher e chefe de família, única responsável pelo sustento de todos os membros, marque esta opção

8. O trabalhador escolhe se quer receber em conta já existente ou criar uma poupança digital:

Auxílio Emergencial ao Cidadão

Realização **PAZ E AMAR BRASIL** Apoio **CAIXA**

Recebimento do Benefício

Caso seja selecionado, como deseja receber o Auxílio Emergencial?

Receber em conta existente

 Desejo receber o benefício em uma conta já existente no meu CPF.

>

Abrir uma conta e Receber

 Desejo abrir uma poupança digital para recebimento do benefício.

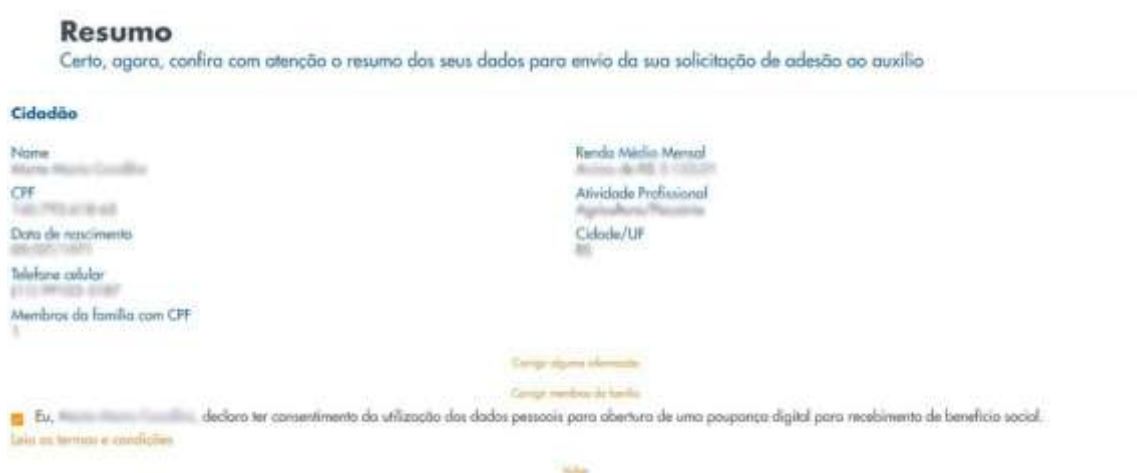
>

Voltar

9. Após informar a opção, trabalhador deve fornecer seu documento (RG ou CNH):



10. Em seguida vêm os dados fornecidos pelo trabalhador:

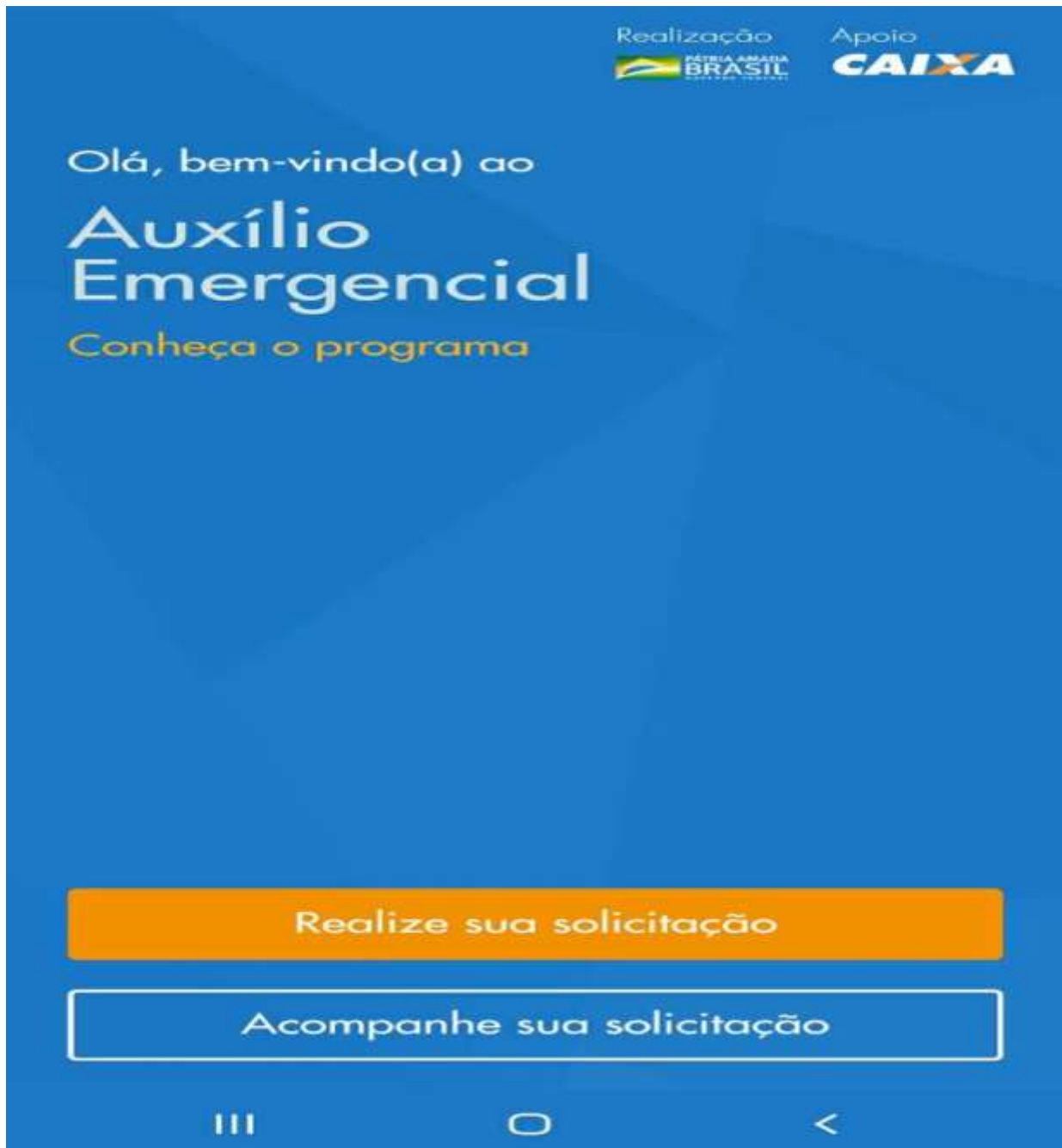


11. Na tela final, vem o aviso de que o pedido do auxílio emergencial está em análise:



CADASTRO PELO APP - CELULAR

1. O trabalhador deve acessar a página inicial do aplicativo:



2. Na página seguinte, vêm os requisitos necessários para ter direito ao auxílio emergencial:

Leia com atenção as informações abaixo. Você precisa se encaixar em **todas** elas.

-  **Tenho mais de 18 anos**
-  **Não tenho emprego formal**
-  **Não recebo os seguintes benefícios**
 - Previdenciário
 - Assistencial
 - Seguro-desemprego
 - Programa de Transferência de Renda Federal (Bolsa Família não impede receber Auxílio Emergencial).
-  **Minha renda familiar mensal é**
 - Até R\$ 522,50, por pessoa ou
 - Até R\$ 3.135,00, renda familiar total
-  **Não recebi rendimentos tributáveis, no ano de 2018, acima de R\$ 28.559,70**
-  **Exerço atividades em uma das seguintes condições**
 - Micro Empreendedor Individual (MEI)
 - Contribuinte individual ou facultativo do Regime Geral de Previdência Social
 - Trabalhador Informal

-
-  Declaro que li e tenho ciência que me enquadro em todas as condições acima.
 -  Autorizo o acesso e uso dos meus dados para validar as informações acima.

[Voltar](#)

Tenho os requisitos, quero continuar



3. Em seguida, o trabalhador informal deve preencher dados como nome completo, CPF e data de nascimento:



Dados do Cidadão

Precisamos de alguns de seus dados. Lembre-se que eles devem ser informados conforme seu cadastro na Receita Federal

Nome
Daniel

CPF

Data de nascimento

Nome da Mãe

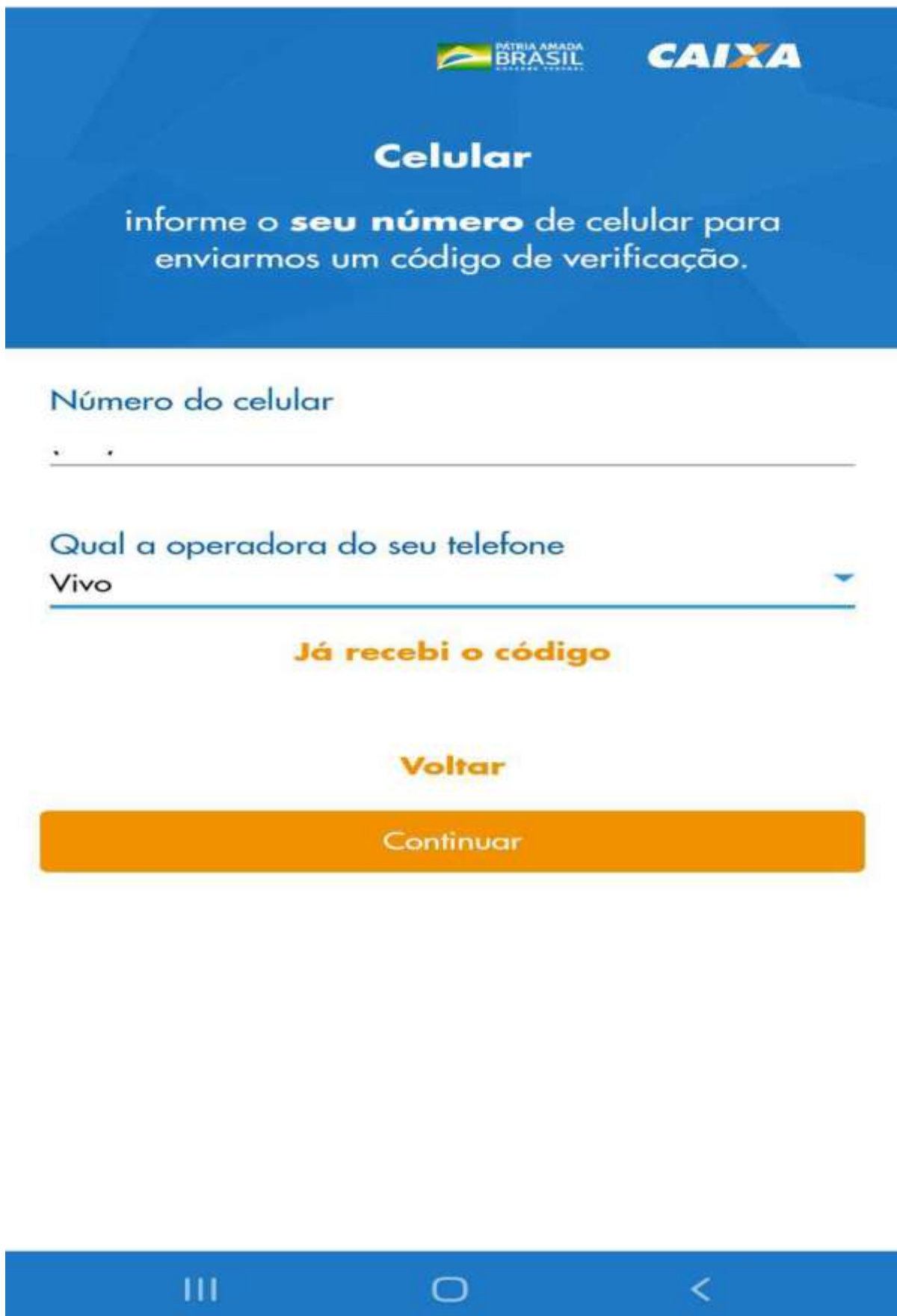
 Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Voltar

Continuar



4. Em seguida, é necessário preencher o número do celular para receber um código de verificação por SMS:



The screenshot shows a mobile application interface for Caixa Celular. At the top, there is a blue header with the logos of 'PÁTRIA AMADA BRASIL' and 'CAIXA'. Below the header, the title 'Celular' is displayed in white. The main instruction in white text reads: 'informe o **seu número** de celular para enviarmos um código de verificação.' Below this, there is a form with two fields: 'Número do celular' and 'Qual a operadora do seu telefone'. The 'Número do celular' field has a placeholder with dots and a horizontal line. The 'Qual a operadora do seu telefone' field has a dropdown menu with 'Vivo' selected. Below the form, there is a link 'Já recebi o código' in orange. At the bottom of the form area, there is a 'Voltar' button in orange. Below the form area, there is a large orange button labeled 'Continuar'. At the very bottom of the screen, there is a blue navigation bar with three icons: a hamburger menu, a square, and a back arrow.

PÁTRIA AMADA BRASIL

CAIXA

Celular

informe o **seu número** de celular para enviarmos um código de verificação.

Número do celular

• •

Qual a operadora do seu telefone

Vivo

Já recebi o código

Voltar

Continuar

5. Assim que chegar por SMS, o código de verificação deve ser colocado no campo "código recebido":



Validação do código

Digite o código recebido via sms enviado para:

Código recebido
ex: 123456



O código será enviado em até 10 minutos e possui validade de até **4 horas**

Voltar

Continuar



6. O trabalhador deve então informar a renda, o ramo de atividade (as opções são **Agricultura e Pecuária**, Extrativismo/Pesca, Comércio, Produção de Mercadorias, Prestação de serviços, Trabalho Doméstico, Outros), estado e cidade:



Dados complementares

Precisamos saber mais algumas informações sobre você

Quanto você ganhava, em média, por ...
Acima de R\$ 3.153,01

Qual a sua atividade profissional?
Outros

UF
RJ

Qual a Cidade de Residência...
RIO DE JANEIRO

Voltar

Continuar



7. O trabalhador deve informar em seguida os dados dos integrantes da família que moram com ele:

10:28

40

Precisamos dos dados de todos os membros da sua família que possuam CPF e moram com você

Quantidade de membros

Precisamos saber a quantidade de membros da sua família que possuam CPF, **incluindo você:**

Quantidade de membros

0

Solicitante

Nome

CPF

Data de nascimento

☒ Caso seja mulher e chefe de família, única responsável pelo sustento de todos os membros, marque esta opção

1 membros da família

Voltar

Continuar

III

<

8. O trabalhador escolhe se quer receber em conta já existente ou criar uma poupança digital:



Recebimento do Benefício

Caso seja selecionado, como deseja receber o Auxílio Emergencial?



Receber em conta existente
Desejo receber o benefício em uma conta já existente no meu CPF.





Abrir uma conta e Receber
Desejo abrir uma poupança digital para recebimento do benefício.



Voltar



9. Após informar a opção, trabalhador deve fornecer os dados da conta:

Receber em conta existente

Informe os dados bancários da sua conta já existente.



Esta conta **deve ser de titularidade do CPF C**

Qual o Banco destino?

Caixa Econômica Federal

Tipo da conta

Poupança

Agência

ex: 9999

Conta

ex: 9999999

Dígi...

ex: 9



Lembre-se

Caso exista saldo negativo ou débito programado nesta conta, o lançamento do auxílio pode ser utilizado para quitação

Voltar

Continuar



10. Em seguida, vêm os dados fornecidos pelo trabalhador para revisão:



Resumo

Certo, agora, confira com atenção o resumo dos seus dados para envio da sua solicitação de adesão ao auxílio

Cidadão

Nome
SANTOS, J. G. A.

CPF
123.456.789-01

Data de nascimento
12/12/1980

Telefone celular
11 91234-5678

Membros da família com CPF
01

Renda Média Mensal
R\$ 1.500,00

Atividade Profissional
Outros

Cidade/UF
RJ

[Corrigir alguma informação](#)

[Corrigir membros da família](#)

11. Mais dados fornecidos pelo trabalhador para revisão:

Membros da família com CPF

01

Renda Média Mensal

Acima de R\$ 3.153,01

Atividade Profissional

Outros

Cidade/UF

RJ

[Corrigir alguma informação](#)

[Corrigir membros da família](#)

Conta Destino do Auxílio

Banco

Tipo Conta

Conta Corrente

Agência

Conta

Titular

[Corrigir conta destino](#)

[Voltar](#)

Concluir sua solicitação



Ao final do cadastro, o trabalhador é informado que seu pedido de auxílio emergencial foi recebido e que em até 5 dias úteis deverá consultar no site ou no app o resultado da solicitação.

Telefone para tirar dúvidas

A Caixa também disponibilizou o **telefone 111** para tirar dúvidas dos trabalhadores sobre o auxílio emergencial. **Não será possível se inscrever pelo telefone, apenas tirar dúvidas.**

Orientações: Email: fetagriam@gmail.com e
fettragri.amazonas@gmail.com

